



# Casa da Criança São Francisco de Paula

Fundada em 11 de junho de 1936 – CNPJ: 89.607.972/0001-52  
Ora et labora

## PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE PAULA		1.2. CNPJ: 89.607.972/0001-52	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (x) Sem fins lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1651			
1.5. BAIRRO: Centro	1.6. CIDADE: Pelotas	1.7. UF: RS	1.8. CEP: 96010-630
1.9. E-MAIL: ccsfranciscodepaula@gmail.com		1.10. TELEFONE: (53)32782830	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Elena Cristina Engers		1.12. CPF: 544.772.120-20	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: 27/08/2023 a 27/08/2025	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: 4031333257 SSP/RS		1.15. CARGO: Presidente
1.15. ENDEREÇO: Rua São Leopoldo n°194, bairro Laranjal.		1.16. CEP: 96090-700.	

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

2.1. NOME DO PROJETO:  <i>Construindo saberes e transformando realidades.</i>	2.1. NOME DO PROJETO:	
	Início (DD/MM/AAAA):  28/03/2025	Término (DD/MM/AAAA):  27/03/2026
2.3. PÚBLICO ALVO:  Crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses de idade em vulnerabilidade social, que moram em áreas adjacentes da Casa da Criança São Francisco de Paula. Número de alunos por turma: M1A 13, M1B 13, M2A 16, M2B 16, Pré1A 20, Pré1B 25, Pré1C 25, Pré2A 25, Pré2B 20 e Pré2C 25. Total de 198 alunos.		
2.4. OBJETO DE PARCERIA: O presente Termo de Colaboração tem como objetivo a união de esforços das partes para a realização dos serviços educacionais na etapa da Educação Infantil, em atendimento à demanda reprimida de vagas na rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2025.		
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Casa da Criança São Francisco de Paula visa assegurar o ingresso na Educação Infantil, somando esforços com a Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda apresentada para o ano letivo de 2025. Nosso projeto pretende atender em 2025, 198 crianças de 02 anos a 05 anos e 11 meses e 29 dias de idade em nível de Educação Infantil em turno Integral, para assim conseguirmos suprir a demanda reprimida existente na rede municipal de educação. Assim, busca desenvolver ações que contribuam para uma construção participativa, respeitando as culturas inseridas nesta comunidade, contribuindo com a aprendizagem das crianças em suas múltiplas linguagens e assegurando seus direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.		

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 02 a 05 anos e 11 meses e 29 dias de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, saúde, liberdade, ao respeito, dignidade, brincadeira, convivência e interação com outras crianças.

#### 3.2. ESPECÍFICOS:

- Manter o padrão de qualidade da unidade escolar, de modo a proporcionar as crianças o desenvolvimento integral de todas as suas capacidades e potencialidades em todos os momentos da rotina escolar;
- Manter o atendimento a todas as crianças sem manifestar qualquer tipo de discriminação quanto à etnia, religião, sexo, deficiência, condição econômica social ou cultural;
- Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e afetivo, tanto no espaço escolar como fora dele;
- Propiciar o desenvolvimento da conduta autônoma através do desenvolvimento da autoconfiança, de iniciativa e de liderança;
- Promover ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de toda criança, considerando a inclusão como um valor social desejável e positivo;
- Possibilitar e facilitar o acesso dos profissionais da educação infantil aos programas de educação continuada, que atendam aos objetivos da educação infantil;
- Assegurar que as interações e brincadeiras sejam eixos estruturantes das práticas pedagógicas, pois são fundamentais para que as crianças possam ampliar a sua capacidade de conviver, de estar junto, de dialogar e de participar;
- Desenvolver a socialização em um ambiente acolhedor, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação da criança e sua percepção do mundo;
- Contemplar com base nos direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento próprios para essa etapa, os cinco campos de experiências que constituem um currículo adequado à Educação Infantil:
  - O eu, o outro e o nós; - Corpo, gestos e movimentos; - Traços, sons, cores e imagens; - Escuta, fala, linguagem e pensamento;
  - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Construir com a família uma relação de parceria efetiva em sua educação, o que garantirá à criança a construção de referenciais significativos na primeira infância;
- Informar aos pais através de reuniões o funcionamento da escola, a rotina dos alunos em relação ao horário de entrada e saída.
- Trabalhar em conjunto entre a família e a escola para uma boa adaptação, só assim a criança se sentirá confiante para frequentar o espaço;

### 4. METODOLOGIA

#### 4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A metodologia ocorre através dos planejamentos mensais e projetos, desenvolvidos a partir do cuidar e educar, das interações sociais e das brincadeiras sendo planejados de acordo com a BNCC e DOM.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

#### 5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Serão atendidas crianças de 02 a 05 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, no período diurno, em jornada integral.

Meta 1 - Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto.

Meta 2 - Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças

Meta 3 - Manter a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SMED

Meta 4 - Ampliar a participação dos pais ou responsáveis, assumindo o papel de corresponsáveis no processo educativo

Meta 5 - Assegurar uma educação inclusiva, respeitando o ritmo da criança, estimulando seu desenvolvimento e suas habilidades, considerando suas especificidades

Meta 6 - Promover manifestações artísticas, culturais e esportivas para todos os educandos

Meta 7 - Reconhecer e valorizar a diversidade humana, favorecendo às diferenças, abordando as diversidades culturais

Meta 8 - Acompanhar o registro da avaliação, bem como orientar os professores na escrita dos pareceres e no registro das observações

Meta 9 - Assegurar aos professores a formação continuada

Meta 10 - Garantir que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estejam alinhados aos documentos norteadores

Meta 11 - Ampliar e criar um projeto sobre a sustentabilidade

Meta 12 - Desenvolvimento Integral da Criança

Meta 13 - Orientar o tempo escolar e a rotina para melhorar o atendimento as crianças

Meta 14 - Viabilizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma cognitiva lúdica e prazerosa nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens

#### 5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos com ações e práticas desenvolvidas, atender de forma qualificada as os 200 alunos. Contribuindo com o desenvolvimento integral da criança, contemplando-a de forma global, numa interação afetiva, sensorial, psicomotora e cognitiva, nas interações entre as crianças, delas com os adultos, com os espaços e materiais a ela e para ela disponibilizados. Considerando a potência dessa etapa e seus impactos econômicos e sociais, como estratégia para reduzir iniquidades e construir uma sociedade com condições sociais e ambientais sustentáveis. Articulando ainda, ações para o funcionamento de vínculos com a família e comunidade.

#### 5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação se dará de forma periódica, democrática, ao final de cada ano letivo, envolvendo toda comunidade escolar, através de registro de sugestões e críticas para os anos seguintes. Portanto a avaliação é também uma forma de permitir a melhor organização do coletivo da escola, que permita à comunidade escolar entender quais os pontos significativos e suas dificuldades da organização escolar, para poder mobilizar, criar e propor alternativas aos problemas que possam surgir. O acompanhamento no desenvolvimento dos alunos através das observações de como reagem a novas situações e interagem com as demais pessoas e registros descritos por meio de Pareceres Descritivos. Apresentação de relatórios de atividades mensal detalhado com fotos das ações realizadas.

#### 5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

	Meta	Ações
01	Atender 58 alunos na creche.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e definir as vagas iniciais para matrícula, observados os procedimentos estabelecidos para cada agrupamento,</li><li>• Adotar os procedimentos de cadastramento, de forma ininterrupta ao longo do ano;</li><li>• Convocar os pais / responsáveis para apresentação dos documentos;</li><li>• Efetivar a matrícula na perspectiva da garantia da continuidade de atendimento aos educandos frequentes;</li></ul>
02	Atender 140 alunos na pré - escolar.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prever no Regimento Escolar os direitos das crianças quanto à frequência diária às atividades, os deveres dos pais / responsáveis quanto ao comparecimento pontual e assíduo das crianças às atividades e da necessidade de apresentação de justificativas, nos casos de ausências;</li><li>• Registrar a frequência diária das crianças, em diários de classe;</li></ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar ciência aos pais / responsáveis do número de ausências de seus filhos e da necessidade de assegurar a frequência dos mesmos;</li> <li>• Solicitar justificativas das ausências das crianças aos pais / responsáveis;</li> <li>• Comunicar o Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, acompanhando os encaminhamentos da sua intervenção;</li> <li>• Visitar as famílias de alunos ausentes , para inseri-los no sistema presença.</li> </ul>
03	<b>Manter a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar as atividades com base no PPP,</li> <li>• Considerar as interações e a brincadeira como eixos norteadores das práticas pedagógicas;</li> <li>• Garantir a multiplicidade de vivências e experiências étnico-culturais e de gênero;</li> </ul>
04	<b>Ampliar a participação dos pais ou responsáveis, assumindo o papel de corresponsáveis no processo educativo.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar reuniões de pais no início do ano letivo e sempre que for necessário;</li> <li>• Proporcionar atividades e gincanas na escola, ações desenvolvidas e atividade cultural;</li> <li>• Atender sempre que necessário os pais ou responsáveis para que todos os envolvidos possam participar e tomar as melhores decisões em prol do educando.</li> </ul>
05	<b>Assegurar uma educação inclusiva, respeitando o ritmo da criança, estimulando seu desenvolvimento e suas habilidades, considerando suas especificidades.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter e fortalecer as práticas pedagógicas, especialmente aquelas com dificuldades físicas ou intelectuais.</li> <li>• Aquisição de material pedagógico bem como melhorar acessibilidade.</li> <li>• A psicóloga irá dialogar com as famílias buscando solucionar e amenizar a situação</li> <li>• Oferecer palestras e formações aos professores.</li> </ul>
06	<b>Promover manifestações artísticas, culturais e esportivas para todos os educandos.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar de eventos culturais promovidos pelo município;</li> <li>• Realização de atividades de datas comemorativas na escola</li> <li>• Realizar gincanas interdisciplinares;</li> <li>• Proporcionar um horário mensal de Zumba kids para os alunos.</li> </ul>
07	<b>Reconhecer e valorizar a diversidade humana, favorecendo às diferenças, abordando as diversidades culturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um projeto macro sobre o tema, valorizando e respeitando a comunidade nas suas singularidades e culturas.</li> <li>• Aproximar das famílias que compõem nosso espaço, principalmente aqueles vindos de outros países.</li> </ul>
08	<b>Garantir e acompanhar o registro da avaliação, bem como orientar os professores na escrita dos pareceres e no registro das observações.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dialogar com as famílias sempre que necessário, visando a qualidade no ensino aprendizagem, garantindo que as famílias acompanham o desenvolvimento da criança.</li> <li>• Organizar reuniões de turma, dialogando sobre as fragilidades e potencialidades das crianças.</li> </ul>
09	<b>Garantir aos professores a formação continuada.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar os cursos online</li> <li>• Reuniões e palestras sobre temas educacionais;</li> <li>• Disponibilizar e ampliar o acervo de livros para professores, bem como recursos, deixando ao acesso na sala da coordenação.</li> </ul>

10	Garantir que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estejam alinhados aos documentos norteadores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e refletir sobre os planejamentos e trabalhar junto com a coordenação envolvendo-se nas práticas.</li> <li>• Promover reuniões pedagógicas mensais a fim de planejar e organizar as atividades pedagógicas.</li> </ul>
11	Ampliar e criar um projeto sobre a sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar a horta escolar existente e se possível ampliar os espaços cultivados e a produção de mudas;</li> <li>• Implantar uma composteira utilizando o resto de alimentos e cascas da merenda escolar;</li> <li>• Motivar a alimentação saudável;</li> <li>• Incentivar o cuidado com os espaços</li> <li>• Promover projetos educativos referente a sustentabilidade (reciclagem, lixo orgânico)</li> </ul>
12	Desenvolvimento Integral da Criança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento às necessidades básicas;</li> <li>• Interação social Atividades esportivas;</li> <li>• Jogos e brincadeiras;</li> <li>• Atividades em grupo;</li> <li>• Socialização e organização;</li> <li>• Estimulação motora</li> <li>• Atividades artísticas</li> </ul>
13	Orientar o tempo escolar e a rotina para melhorar o atendimento as crianças.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar um cronograma de tempo para atividades diárias como refeições, trocas, brincadeiras livres e dirigidas, atividades pedagógicas.</li> </ul>
14	Viabilizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma cognitiva lúdica e prazerosa nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar atividade, experiências e materiais adequados para troca de conhecimentos.</li> <li>• Planejar atividades que terão impacto na vida pessoal e trajetória escolar das crianças;</li> <li>• Dar oportunidades para que todas as crianças de se expressem claramente;</li> <li>• Organizar as salas de maneira a potencializar a autonomia das crianças.</li> <li>• Organizar passeios, apresentações, e festividades</li> </ul>

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2024)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 1 - 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto.	Elaboração Execução	Efetivar matrículas	Turno integral	198	Fev/2025	Mar/2025
Meta 2 - Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a	Elaboração Execução	Registro de frequência diária	Turno integral	198	Fev/2025	Dez/2025

frequência de todas as crianças						
Meta 3 - Manter a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SMED	<i>Elaboração Execução</i>	<i>Planejamentos diários</i>	<i>Turno integral</i>	<i>Mensal</i>	<i>Fev/2025</i>	<i>Dez/2025</i>
Meta 4 - Ampliar a participação dos pais ou responsáveis, assumindo o papel de corresponsáveis no processo educativo.	<i>Elaboração Execução</i>	<i>Reuniões com pais</i>	<i>1h</i>	<i>Periodicamente (quando necessário)</i>	<i>Fev/2025</i>	<i>Nov/2025</i>
Meta 5 - Assegurar uma educação inclusiva, respeitando o ritmo da criança, estimulando seu desenvolvimento e suas habilidades, considerando suas especificidades.	<i>Elaboração Execução Avaliação</i>	<i>Acessibilidade</i>	<i>Turno integral</i>	<i>Todos que necessitarem</i>	<i>Fev/2025</i>	<i>Dez/2025</i>
Meta 6 - Promover manifestações artísticas, culturais e esportivas para todos os educandos.	<i>Elaboração Execução</i>	<i>Eventos culturais e esportivos</i>	<i>Turno integral</i>	<i>-</i>	<i>Fev/2025</i>	<i>Dez/2025</i>
Meta 7 - Reconhecer e valorizar a diversidade humana, favorecendo às diferenças, abordando as diversidades culturais	<i>Elaboração Execução</i>	<i>Respeito à cultura e etnias</i>	<i>Turno integral</i>	<i>-</i>	<i>Fev/2025</i>	<i>Dez/2025</i>
Meta 8 - Garantir e acompanhar o registro da avaliação, bem como orientar os professores na escrita dos pareceres e no registro das observações.	<i>Elaboração Execução Avaliação</i>	<i>Pareceres descritivos</i>	<i>Turno integral</i>	<i>Trimestral</i>	<i>Fev/2025</i>	<i>Dez/2025</i>

Meta 9 - Garantir aos professores a formação continuadas.	Elaboração Execução	Formação continuada	2h	-	Fev/2025	Dez/2025
Meta 10 - Garantir que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estejam alinhados aos documentos norteadores.	Elaboração Execução	Reuniões pedagógicas	1h	Mensal	Fev/2025	Dez/2025
Meta 11 - Ampliar e criar um projeto sobre a sustentabilidade.	Elaboração Execução	Sustentabilidade (horta)	Turno integral	-	Fev/2025	Dez/2025
Meta 12 - Desenvolvimento Integral da Criança	Elaboração Execução Avaliação	Aprender através do lúdico	Turno integral	Mensal	Fev/2025	Dez/2025
Meta 13 - Orientar o tempo escolar e a rotina para melhorar o atendimento as crianças.	Elaboração Execução	Cronograma de atividades	Turno integral	Mensal	Fev/2025	Dez/2025
Meta 14 - Viabilizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma cognitiva lúdica e prazerosa nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens.	Elaboração Execução Avaliação	Desenvolvimento e aprendizagem	Turno integral	Mensal	Fev/2025	Dez/2025

**7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.021.153,50		2.021.153,50
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	2.021.153,50		2.021.153,50
TOTAL GERAL:			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	143.222,96	143.222,96	143.222,96	143.222,96	143.222,96	143.222,96
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
	143.222,96	143.222,96	143.222,96	143.222,96	371.690,02	217.233,88

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
05 un	Cartucho	789,29	9431,50
TOTAIS		789,29	9471,50

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3000 Fls	Papel Oficio	300,00	3600,00
4 un	Furador de Folhas	80,00	960,00
50 un	Tesouras	62,50	750,00
2 pc	Pacotes plasticos a4	40,00	480,00
4 un	Tube de cola G	120,00	1440,00
4 un	Cola Quente	30,00	360,00
198 un	Massinha de Modelar	1980,00	23760,00
198 un	Lápis de cor	1980,00	23760,00
TOTAIS		4592,50	55110,00

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
50 lts	Agua Sanitária	200,00	2400,00
600 Mts	Papel Higiénico	1120,00	13440,00
24 un	Detergente	55,00	660,00
40 lts	Desinfetante	165,00	1980,00
60 pc	Lenço Humedecido	600,00	7200,00
10 Lts	Sabonete Liquido	80,00	960,00
30 Lts	Álcool	300,00	3600,00
15 pct	Toalha de Papel	540,00	6480,00
TOTAIS		3060,00	36720,00

9.4. Bens Duráveis		
QUANTIDADES/ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	VALOR Unidade	VALOR TOTAL
20 Mesas Refeitório Infantil com bancos com encostos	1900,00	38000,00
12 SMART TV 50 Polegadas	2600,00	31200,00
1 Data Show	3500,00	3500,00
95 Caminhas Empilhável Infantil	230,00	21850,00
<b>TOTAL</b>		<b>94550,00</b>

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:				
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>TOTALS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.6. CUSTOS INDIRETOS:				
DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	CEEE Equatorial	N.º contrato cfe. fatura	500,00	6000,00
Água e Esgoto	SANEP	N.º contrato cfe. fatura	600,00	7200,00
Telefone	Claro	N.º contrato cfe. fatura	150,00	1800,00
Internet	Claro	N.º contrato cfe. fatura	130,00	1560,00
Gás	P45	N.º contrato cfe. fatura	1860,00	22320,00
<b>TOTALS</b>			<b>3240,00</b>	<b>38880,00</b>

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:				
QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Coordenador Pedagógico	220	4005,00	48060,00
05	Serviços Gerais	220	9000,00	108000,00
03	Merendeira	220	6900,00	82800,00
10	Monitora	220	20500,00	246000,00
01	Auxiliar Administrativo	220	2400,00	28800,00
01	Assistente Social	60	1800,00	21600,00
11	Professora	180	42300,00	507600,00
01	Psicóloga	95,10	1950,00	23400,00
01	Recreacionista	220	2100,00	25200,00
01	Diretora	150	4514,00	54168,00
02	Profissionais sala de apoio (monitora/serv.gerais)	220	3280,00	39360,00
<b>TOTALS</b>			<b>98749,00</b>	<b>1184988,00</b>

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:		
QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FGTS – Fundo de Garantia	8320,00	99840,00
INSS – Previdência Social (Quota Patronal)	12300,00	147600,00
Vale-Transporte	5000,00	60000,00
1/3 férias	2900,00	34800,00
13º Salário	8665,00	103980,00
Verbas rescisórias	12934,50	155214,00
<b>T O T A I S</b>	<b>50119,50</b>	<b>601434,00</b>

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p><b>10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:</b></p> <p>As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.</p> <p><b>10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:</b></p> <p>30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p>

11. DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Pelotas 28 de março de 2025.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p><b>CASA DA CRIANÇA</b>  <b>SÃO FRANCISCO DE PAULA</b>  <i>Elena Cristina Engers</i>            Presidente</p> </div> <div style="text-align: center;">             Elena Cristina Engers         </div> </div>

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<p>Fica a homologação do presente Plano de Trabalho ( ) APROVADO ou ( ) REPROVADO.</p> <p>Sem mais,</p> <p>Pelotas <u>28</u> de <u>março</u> de 2025.</p> <div style="text-align: right;">             Secretaria Municipal de Educação         </div>

**Nailê Pinto Iunes**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Pelotas-RS